



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017, de autoria da Vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Reverendíssimo Padre Leandro César Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

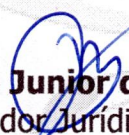
II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opino para que seja ouvida a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e ainda a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUORUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, por meio de processo nominal, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 19 de setembro de 2017.


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico


Carlos Henrique Massaro
Estagiário de Direito